



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1263/18
PLL Nº 117/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 19 / 03 / 2019.


Secretária:

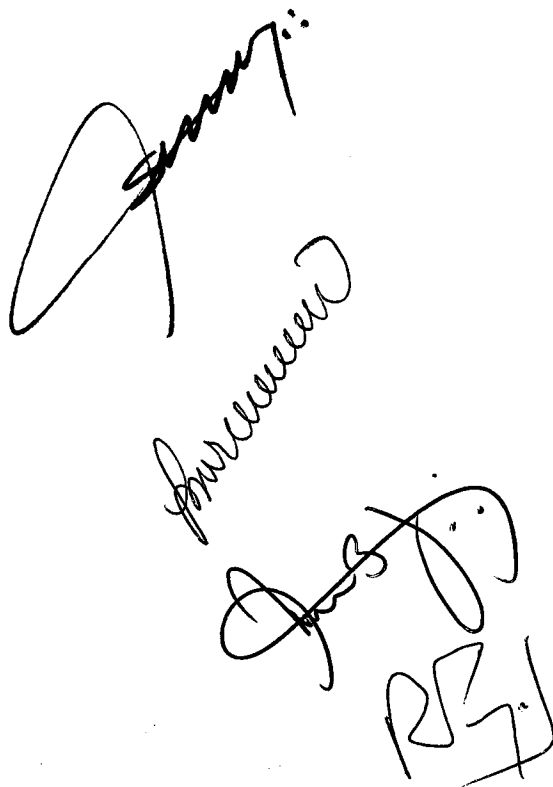
REDAÇÃO FINAL

Denomina Praça Professor Altair Luiz Barison o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dez Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Altair Luiz Barison o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dez Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professor e líder comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature in the middle, and initials 'RZ' at the bottom right.